



## RESOLUÇÃO Nº. 105 - CEPEX/2016

Aprova o projeto uma abordagem para a compreensão de programas baseada na recuperação de rastreabilidade entre artefatos de software.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 066/2016 da Câmara de Extensão;  
a aprovação do departamento de Ciências da Computação;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 22/06/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto uma abordagem para a compreensão de programas baseada na recuperação de rastreabilidade entre artefatos de software, a ser realizado no período de julho/2016 a junho/2018, composto pelo seguinte membro:

MEMBROS	MAASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
ALLYSON COSTA E SILVA	05728720	Ciências da Computação	Coordenador	20

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de junho de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO